

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - TERMO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE GUAMARÉ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro, CEP:59598000
CNPJ: 08.587.263/0001 -50

TERMO DE ADESÃO Nº 05/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023

Adesão (carona) a Ata de Registro de Preço Nº 098/2023, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 44/2023, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Órgão Gerenciador Da Ata: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES.

Órgãos Não Participantes/Carona: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ-RN.

Empresa Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA – CNPJ Nº 12.039.966/0001-11.

DO OBJETO: Contratação Prestação de serviços mensais de gerenciamento e controle informatizado de abastecimento; com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento; com fornecimento de combustível em rede de postos credenciados para veículos que compõem a frota veículo (Oficiais e Locados) a serviço da Câmara Municipal de Guimarães/RN.

DA JUSTIFICATIVA: Inicialmente cumpre sinalar que a realização de licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação através de adesão a ata de registro de preços.

É dever de ofício primordial a consideração acerca da cautela a ser adotada com relação à possibilidade de optar pela contratação por adesão a ata de registro de preços, pois a Lei de Licitações aponta como **ilícito penal** dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

A Câmara Municipal de Guimarães no intuito de atender a necessidade da Contratação Prestação de serviços mensais de gerenciamento e controle informatizado de abastecimento; com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento; com fornecimento de combustível em rede de postos credenciados para veículos que compõem a frota veículo (Oficiais e Locados) a serviço da Câmara Municipal de Guimarães/RN, através de oferta de menor taxa administrativa, para atender está Câmara.

No intuito de acelerar os serviços e/ou aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes na região, onde foi identificado o Pregão Eletrônico nº 044/2023, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, no qual a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ Nº 12.039.966/0001-11, vencedora do item: 1, cuja especificações atendem a necessidade deste órgão.

Foram efetuadas pesquisas de preços e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a contratação dos serviços através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 98/2023, originária do Pregão Eletrônico nº 044/2023, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a adesão ao registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento ao órgão aderente, contrata uma aquisição já aceita pelo órgão, fator que propicia segurança de que os serviços e/ou material adquirido atenderá a demanda da Câmara Municipal de Guimarães-RN, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os preços orçados no mercado, conforme orçamentos anexos.

Assinado por 1 pessoa: EUDES MIRANDA DA FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmguamare.tdoc.com.br/verificacao/762C-3D90-4F53-3E67> e informe o código 762C-3D90-4F53-3E67





**CÂMARA
MUNICIPAL
DE GUAMARÉ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro, CEP:59598000
CNPJ: 08.587.263/0001 -50

Verifica-se ainda a vantajosidade pelo princípio da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento a demanda desta Instituição, em conformidade com o rendimento esperado pelo Gestor Público.

A anuência do Órgão Gerenciador e a concordância do fornecedor se encontram juntados aos autos, assim como os demais requisitos. No tocante aos quantitativos, os mesmos estão de acordo com o previsto no Decreto Federal Nº 9.488/2018, não excedendo os 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Estando ainda, o processo em epígrafe instruído em conformidade com as Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

Diante disso, o modo escolhido para aquisição da solução em epígrafe, foi adesão a Ata de Registro de Preços nº 98/2023, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Câmara Municipal de Guamaré.

Anexamos a presente justificativa, Orçamentos, Cópia do edital, Cópia da publicação do edital, Cópia do recibo de envio do edital para o TCE (anexo 38), Documentação de habilitação da empresa, Cópia da ata de reunião do pregão, Cópia da proposta final da vencedora, Cópia do termo de adjudicação do pregão, Cópia do termo de homologação do pregão, Cópia da publicação dos termos de adjudicação e homologação, Cópia da ata de registro de preços, Cópia da publicação da ata de registro de preços, Documento do fornecedor aceitando a contratação pretendida, Ato autorizativo da adesão, emanado da unidade gerenciadora da Ata.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

DO VALOR TOTAL DA ATA: O valor registrado é de R\$ 9.255.193,53 (nove milhões duzentos e cinquenta e cinco mil cento e noventa e três reais e cinquenta e três centavos);

TIPO DA ADESÃO: Trata-se de uma adesão a ARP correspondente a aproximadamente 4,32% da ata, estimando o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 44/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10/05/2023 a 10/05/2024

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 14/11/2023 a 13/11/2024.

Guamaré/RN, data da assinatura eletrônica.

EUDES MIRANDA DE FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN

Assinado por 1 pessoa: EUDES MIRANDA DA FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/762C-3D90-4F53-3E67> e informe o código 762C-3D90-4F53-3E67



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1782



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 762C-3D90-4F53-3E67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EUDES MIRANDA DA FONSECA (CPF 904.XXX.XXX-20) em 14/11/2023 15:37:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/762C-3D90-4F53-3E67>

Publicado por:
EUDES MIRANDA DA FONSECA
Código Identificador: 55611683